

RESOLUÇÃO Nº 1.279/2014- CONSELHO NACIONAL DO SESCOOP

Dispõe sobre a Proposta Orçamentária de 2015 da
Unidade Estadual de Roraima.

O Presidente da Unidade Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – Sescop, na forma do art. 3º, inciso I, do Regimento Interno da Unidade Nacional, torna público que o Conselho Nacional, em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2014, tendo em vista as disposições do art. 14, inciso IV, e do art. 23, inciso III, do referido Regimento Interno, bem como da Resolução nº 05/2000,

RESOLVEU

Art. 1º - Autorizar a Proposta Orçamentária de 2015 da **Unidade Estadual de Roraima**, no valor de **R\$ 1.151.207,00 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, duzentos e sete reais)**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 25 de novembro de 2014.



MÁRCIO LOPES DE FREITAS
Presidente



“O presente documento foi analisado pela ASJUR e guarda regularidade em seus aspectos jurídicos”